



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 1480, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

CANCELA GRATIFICAÇÃO POR EXERCER O SERVIÇO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM DA ESF.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o que estabelecem as Leis Municipais 5.497 de 13 de junho de 2012 e 5.764 de 14 de junho de 2013, e o Decreto 114 de 02 de julho de 2012 e,

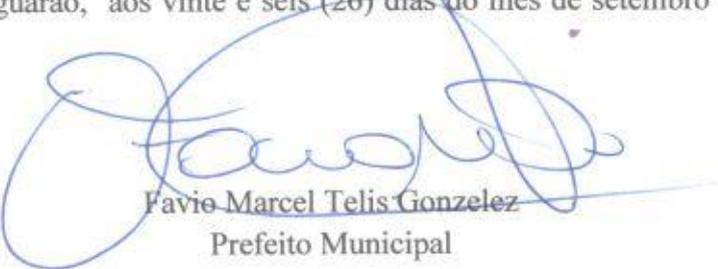
CONSIDERANDO o memorando 1231/2017 da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar gratificação de Técnico em Enfermagem da ESF com valor fixado na multiplicação do padrão básico de referência pelo coeficiente de 1.25 ao servidor **João Luis Ziemer**, Técnico em Enfermagem, matrícula 3218-2, a contar de 01 de setembro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e seis (26) dias do mês de setembro do ano dois mil e dezessete (2017).



Favio Marcel Telis Gonzelez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
Portaria Nº 1480/2017
Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração